



Data: 2026-05-29 às 15:36:29



PARECER JURÍDICO

Proposta n.º JF 117/2026

Revogação da decisão de adjudicação do procedimento n.º A16/2026 – Aquisição de serviços no âmbito do GIP

Considerando que compete à Junta de Freguesia a execução de projetos de "intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto", de acordo com o disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, promovendo projetos de intervenção comunitária nesse âmbito;

Considerando a Portaria n.º 140/2015, de 20 de maio, artigo 3.º, alínea a), as autarquias locais são uma das cinco entidades promotoras, públicas ou privadas, sem fins lucrativos, elegíveis para a promoção da constituição de GIP;

Considerando que a funcionária afeta ao Gabinete de Inserção Profissional da Junta de Freguesia, se encontra ausente por licença;

Considerando que para garantir o normal funcionamento do GIP, foi aberto o procedimento n.º A16/2026, de 07 de maio de 2026;

Considerando que a assistente social selecionada demonstrou ter as capacidades necessárias para o desempenho das funções;

Considerando que todos processos do respetivo procedimento decorreram normalmente e que a assistente social demonstrou o interesse em avançar, entregando também toda a documentação necessária;

Considerando que após a adjudicação do procedimento n.º A16/2026 - Aquisição de serviços no âmbito do GIP, a funcionária comunicou à Junta de Freguesia que não estaria em condições de aceitar a proposta apresentada anteriormente.

Atendendo ao exposto, propõe-se que o Executivo da Junta de Freguesia delibere:

1. Revogar a decisão da Adjudicação do Procedimento n.º A16/2026 - Aquisição de serviços no âmbito do GIP, ao abrigo do n.º 1 do artigo 87.º-A do CCP.

Agualva-Cacém, 27 de maio de 2026

A Vogal

Cristina Mesquita

Proposta n.º JF 117/2026

Revogação da decisão de adjudicação do procedimento n.º A16/2026 – Aquisição de serviços no âmbito do GIP

Deliberação: Aprovada ☒ Reprovada ☐
Unanimidade ☒ Maioria ☐

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Helena Cardoso	☒	Presidente Helena Cardoso	☐	Presidente Helena Cardoso	☐
Tesoureiro João Castanho	☒	Tesoureiro João Castanho	☐	Tesoureiro João Castanho	☐
Secretária Cristina Mesquita	☒	Secretária Cristina Mesquita	☐	Secretária Cristina Mesquita	☐
1.º Vogal Gonçalo Carvalho	☒	1.º Vogal Gonçalo Carvalho	☐	1.º Vogal Gonçalo Carvalho	☐
2.º Vogal Ricardo Varandas	☒	2.º Vogal Ricardo Varandas	☐	2.º Vogal Ricardo Varandas	☐
3.ª Vogal Ana Cristina Calado	☒	3.ª Vogal Ana Cristina Calado	☐	3.ª Vogal Ana Cristina Calado	☐
4.º Vogal Miguel Bento	☒	4.º Vogal Miguel Bento	☐	4.º Vogal Miguel Bento	☐
Total	7	Total		Total	

Aprovada em minuta, na reunião de 2026.06.01 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

A Presidente: Helena Cardoso

O Tesoureiro: João Castanho

A Secretária: Cristina Mesquita

O 1.º Vogal: Gonçalo Carvalho

O 2.º Vogal: Ricardo Varandas

A 3.ª Vogal: Ana Cristina Calado

O 4.º Vogal: Miguel Bento



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 604

Ano: 2026

Data Registo: 19-05-2026

Mês (a): maio

Nº Proposta: Proposta 99/20

Data Documento: 19-05-2026

Fornecedor: [REDACTED]

NIF: 239722884

Descrição: Proc. A16/2026 Aquisição de serviços no âmbito do GIP

Orçamento para o ano de 2026

1	Fundos disponíveis (b)	283 032,44
2	Compromissos assumidos (c)	53 319,40
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	229 713,04
4	Compromisso n.º 604 relativo À despesa em análise (d)	8 880,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	220 833,04

Valor do Compromisso relativo a Meses Posteriores: -8 880,00

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 16-06-2026

Assinatura do Responsável

Rosário Barbosa